



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTE AO EDITAL N° 99/RIFB, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.**

SELEÇÃO 2012/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Coordenador de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria nº 717, de 13 de agosto de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** nos **Cursos de Formação Inicial e Continuada do Programa Mulheres na Construção**, a ser oferecido pelo Câmpus Samambaia, no 1º semestre de 2013, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

Período de matrículas	De 13 de novembro a 21 de dezembro de 2012
-----------------------	--

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 A previsão de início das aulas será dia 25 de fevereiro 2013 e término no dia 17 de julho de 2013.

2.2 Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

Câmpus	Curso	Horário das Aulas	Dias da semana	Vagas remanescentes
Samambaia	Pintor - Vespertino	14 às 18h20	2ª, 4ª e 6ª	35

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. Será aberto à Comunidade, conforme o item 11.4 do Edital nº 99, de 09 de agosto de 2012, o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos FIC, **de 13 de novembro a 21 de dezembro de 2012**, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

Local	Data	Endereço	Horário
Registro Acadêmico do Câmpus Samambaia	De 13 de novembro a 21 de dezembro de 2012	QN 304, Conjunto 01, Lote 02 – Samambaia Sul (em frente à Diretoria Regional de ensino de Samambaia).	8 às 17h

3.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada das candidatas.

3.3. Para efetivar a matrícula a candidata deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:



SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- a) Comprovante de escolaridade;
- b) Documento de identificação válido com foto (o documento deve conter o número e a data de expedição do RG);
- c) 3.CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Comprovante de endereço com CEP recente (conta de luz, água ou telefone);
- f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- g) Documentos comprobatórios do questionário diagnóstico (certidão de nascimento dos filhos, comprovante de renda da família e comprovante de participação em programa de benefício social).

3.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pela candidata, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos da candidata, especificados nesta convocação.

3.5. É responsabilidade das candidatas ficarem atentas a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.6. É meio oficial de comunicação com as candidatas o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

3.7. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do Câmpus Samambaia são os informados a seguir:

Câmpus	Endereço	Telefones
Samambaia	QN 304, Conjunto 01, Lote 02 – Samambaia Sul (em frente à Diretoria Regional de Ensino de Samambaia).	(61) 2103-2300

3.8. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Câmpus, especificado no quadro acima.

3.9. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 09 de novembro de 2012.

SANDRO NUNES DE OLIVEIRA

Coordenador de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 717, de 13 de agosto de 2012

